

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

#### Despacho n.º 13603/2024

**Sumário:** Delegação de competências na subdiretora-geral de Estatísticas da Educação e Ciência, mestre Maria Filomena Pereira de Oliveira.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual versão, e do n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, no uso das minhas competências próprias, determino:

1 – Delegar na dirigente superior de 2.º grau, Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, a mestre Maria Filomena Pereira de Oliveira, a competência de representar a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, bem como estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e órgãos da Administração Pública e com outras entidades congéneras, nacionais, internacionais e estrangeiras.

2 – Ratifico todos os atos praticados no âmbito da presente delegação, até à data da publicação do presente despacho.

12 de novembro de 2024. – O Diretor-Geral, Nuno Miguel Correia dos Santos Neto Rodrigues.

318344957